

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020,
QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA
OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA E A
EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS
LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Respondendo, Sra. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº 235.627.813-34, residente e domiciliada em Fortaleza, na Rua Firmino Rocha Aguiar, nº 1033, apto. 804, Torre Norte, Guararapes, CEP: 60810-165, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60125-048, Fone: (85) 3466-6314, inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Henrique de Castro Saraiva Câmara**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 281881 – DPF/DF e do CPF de nº 048.985.673-04, residente e domiciliado na Rua Coronel José Aurélio Câmara, 703, De Lourdes, Fortaleza/CE, CEP: 60177-240, e pelo Sr. **Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 98002207053 – SSPDS/CE e do CPF de nº 013.446.683-72, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Catão, 620, Ap. 701, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60175-000, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Contrato nº 003/2020, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 1375/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20190017 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 03 (três) meses, da vigência do Contrato nº 003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 03 (três) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 29/01/2021 e findando-se no dia 28/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

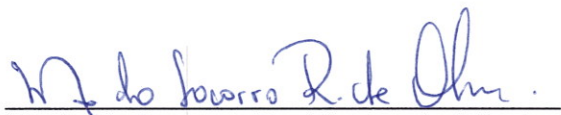
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

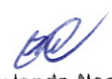
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 28 de janeiro de 2021.



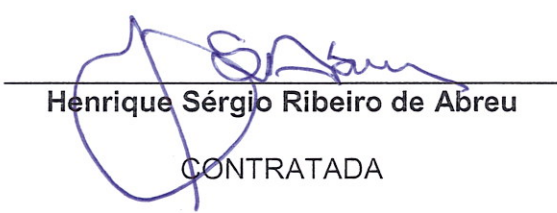
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira

CONTRATANTE


Euvaldo Holanda Nogueira
p. p. Cláudio Henrique de
Castro Saraiva Câmara

Claudio Henrique de Castro S. Câmara

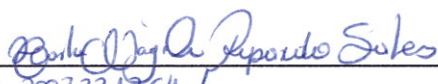
CONTRATADA



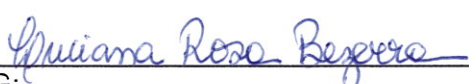
Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu

CONTRATADA

Testemunhas:

1) 

RG: 2007221364-1
CPF: 048.426.643-80

2) 

RG: _____
CPF: 575699913-20

80614014686	080614000226	950,00
80614114687	080614100023	1.440,00
80614115365	080614100117	1.430,00
80614115282	080614100223	840,00
80614117744	080614100236	930,00
80614214687	080614200023	2.020,00
80614214709	080614200023	2.020,00
80614214696	080614200152	2.020,00
80614314696	080614300152	2.020,00
80614314697	080614300152	1.060,00
80614311087	080614300226	1.030,00
80614311085	080614300228	1.020,00
80614414685	080614400152	1.030,00
80614414703	080614400152	1.070,00
80614411090	080614400222	1.100,00
80614411087	080614400226	1.030,00
80614515283	080614500162	890,00
80614515284	080614500173	1.430,00
80614515285	080614500173	990,00
80614615276	080614600054	910,00
80614615278	080614600162	900,00
80614615274	080614600229	910,00
80614615277	080614600459	900,00
80614715283	080614700162	890,00
80614715365	080614700162	1.430,00
80614715366	080614700229	900,00
80614715277	080614700459	900,00
80614911477	080614900164	1.200,00
80614915364	080614900217	1.430,00
80614915362	080614900229	910,00
80614915366	080614900229	900,00
80615011479	080615000223	1.430,00
80615017742	080615000223	1.430,00
80615015364	080615000217	1.430,00
80615017744	080615000229	930,00
80615314697	080615300152	1.040,00
80615311088	080615300226	1.090,00
80615314698	080615300227	1.130,00
80615314699	080615300227	2.000,00
80615411088	080615400152	1.090,00
80615414703	080615400152	1.070,00
80615411089	080615400222	1.070,00
80615414709	080615400233	1.090,00
80615514701	080615500164	1.570,00
80615514847	080615500164	1.290,00
80615514705	080615500222	1.350,00
80615514709	080615500233	1.560,00
80615614701	080615600164	1.570,00
80615614702	080615600164	1.590,00
80615614848	080615600227	2.000,00
80615614698	080615600233	1.620,00
80615714700	080615700023	2.000,00
80615714787	080615700023	1.430,00
80615717742	080615700023	1.430,00
80615714786	080615700164	1.430,00
80615714848	080615700227	2.000,00
80615717432	080615700233	1.500,00
80615911479	080615900023	1.430,00
80615914787	080615900023	1.430,00
80615911234	080615900164	1.430,00
80615915361	080615900217	1.430,00
80616015360	080616000054	910,00
80616011478	080616000164	1.100,00
80616015359	080616000191	880,00
80616024254	080616000459	890,00
80616111477	080616100164	1.200,00
80616111466	080616100191	860,00
80616115303	080616100217	910,00
80616124254	080616100459	890,00
80616224177	080616200023	980,00
80616211224	080616200164	1.430,00
80616214790	080616200191	870,00
80616215303	080616200217	910,00
80616624177	080616600023	980,00
80616614786	080616600164	1.430,00
80616624178	080616600164	1.010,00
80616611226	080616600227	970,00
80618614702	080618600164	1.590,00
80618614845	080618600164	1.130,00
80618611226	080618600227	1.940,00
80618614844	080618600227	1.520,00
80618714843	080618700164	1.150,00
80618714847	080618700164	1.290,00
80618714845	080618700226	1.130,00
80618711248	080618700248	1.240,00
80618915273	080618900054	910,00
80618911478	080618900164	1.100,00
80618915274	080618900229	910,00
80618915362	080618900229	910,00
80622215073	080622200027	1.240,00
80622215072	080622200222	1.230,00
80622214683	080622200224	1.020,00
80623514707	080623500027	1.060,00
80623514839	080623500027	1.030,00
80623511084	080623500222	1.030,00
80623514683	080623500224	1.020,00
80623614816	080623600027	1.040,00
80623611089	080623600222	1.070,00
80623614707	080623600228	1.060,00
80623614704	080623600234	1.050,00
80625114812	080625100027	1.290,00
80625111231	080625100164	1.060,00
80625114705	080625100222	1.350,00
80625114704	080625100234	1.500,00
80635011231	080635000164	1.060,00
80635014843	080635000222	1.150,00
80635011246	080635000248	1.070,00
80635014811	080635000248	1.000,00
50406116811	504061116011	500,00

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - SEGET - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ: 11.828.753/0001-06. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original em 03 (três) meses. PROCESSO: P137377/2020; MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 1375/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20190017 e seus anexos; VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 29/01/2021 e findando-se em 28/04/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência em Exercício. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO SARAIVA CÂMARA e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO Nº 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2020-SEINF - ADENDO Nº 03 - Comissão Permanente de Licitação. Nova data de abertura: 01 de março de 2021, às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de esgotamento sanitário do bairro José Euclides, no município de Sobral-CE. JUSTIFICATIVA: Retificação na planilha orçamentária, qualificação técnica e data de abertura. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 27/01/2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020 (BB 851017) SESEP - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020 (BB 851017) SESEP: Contratação de empresa para executar serviços de locação de caminhão trucado, equipado com caçamba basculante, com capacidade de carga mínima de 15 m³ e máquinas para o uso da Limpeza Pública do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 27/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 28 de janeiro de 2021. RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020 - SESEP					
ITEM	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	226.909,55	146.000,00	80.909,55	35,66%
2	COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	980.630,90	604.440,00	376.190,90	38,36%
3	COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	638.750,00	359.999,50	278.750,50	43,64%
TOTALIS		1.846.290,45	1.110.439,50	735.850,95	39,86%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2021 - SME - PROCESSO Nº P12283/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 099/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Papel A-4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361. 0149.2.090.3.3 .90.30.00.1. 120.0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.090.3.3 .90.30.00.1. 111.0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.092.3.3 .90.30.00.1. 111.0000.00; 06.01.12.366 .0150.2.097.3.3 .90.30.00.1. 120.0000.00; 06.01.12.366 .0150.2.097.3.3 .90.30.00.1. 111.0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102.3.3 .90.30.00.1. 111.0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102.3.3 .90.30.00.1. 120.0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.193.3.3 .90.30.00.1. 120.0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.193.3.3 .90.30.00.1. 111.0000.00; 06.03.12.365.0006.2.100.3.3 .90.30.00.1. 113.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.107.3.3 .90.30.00.1. 113.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Araújo de Almeida, Gerente da Célula